

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº 0000032-82.2012.8.18.0074

CLASSE: Recurso Inominado

RECORRENTE: EMPRESA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

RECORRIDO: JOSÉ AILTON DOS SANTOS BARROS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que até a presente data não foi impetrado recurso na Secretaria da Turma Recursal Cível e Criminal, sobre o acórdão de fls. 104. O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 18 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro Moreira Soares Sobral
Analista Judicial Mat. nº 102.7719

TERMO DE REMESSA

Faço remessa dos presentes autos à Secretaria da Vara única da Comarca de Simões-PI, constando 109 fls. numeradas e rubricadas. O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 18 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro Moreira Soares Sobral
Analista Judicial Mat. nº 1027719

